



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE

PROPOSTA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE
PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**

RECIFE, 2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA
REALIZAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE
JABOATÃO DOS GUARARPES/PE**

À

Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE

REF.: Proposta de trabalho de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria para Realização da Implementação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

A Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE tem a grata satisfação de apresentar sua proposta de trabalho, para a execução de serviços especializados de Assessoria para Realização da Implementação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

1. DADOS DA ENTIDADE

- a) Razão Social: Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE
- b) CNPJ: 08.961.997/0001-58
- c) Endereço: Rua Dom Manoel Medeiros, S/N Campus da UFRPE – Dois Irmãos – Recife/PE
- d) Contato: (81) 81 3414-6066 ou 3414-6060
- e) E-mail: fadurpe.gerencia@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada por iniciativa de professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 31 de Outubro de 1984. Com intensa atuação empresarial no Mercado, tem como objetivo primordial o estímulo às atividades de ensino, pesquisa e extensão e, prestação de serviços técnicos, administrativos e científicos, a nível Municipal, Estadual e Nacional.

A instituição consolidou seu nome, sendo reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito municipal pela lei nº 15.285 de 08/11/89 – Prefeitura Municipal do Recife e no âmbito estadual pela lei nº 10.332 de 14/10/89 – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Além disso, é credenciada pelo Ministério da Educação e Desportos e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MEC / MCT; no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e

Inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – IBAMA;

Sua missão é promover o desenvolvimento da sociedade, organizações e pessoas, através de serviços especializados, em consonância com as atividades da UFRPE e FUNDAJ, de forma ética, competente e sustentável. Dentre os seus objetivos, conforme o seu Estatuto Social, estão:

- Executar atividades de planejamento, projetos, ensino, pesquisa e extensão;
- Prestar serviços administrativos, técnicos e científicos, remunerados ou não, à UFRPE, a outras instituições e à comunidade em geral;
- Exercer e divulgar atividades administrativas, técnico-científicas, de planejamento, elaboração de projetos, execução de programas especiais e sociais, bem como manter intercâmbio com entidades semelhantes e outras instituições de interesse dos seus trabalhos, do país ou do exterior;
- Capacitar e treinar pessoal;
- Prestar assistência, consultoria técnica e promover eventos (congressos, seminários, encontros, etc), nas seguintes atividades:
 - Divulgação da Educação, Cultura, Arte e Desporto;
 - Preservação e conservação do meio ambiente;
 - Engenharia Ambiental e agrícola;
 - Segurança alimentar e gastronomia;
 - Desenvolvimento Agropecuário;
 - Desenvolvimento Florestal e paisagístico;
 - Desenvolvimento da pesca e aquicultura;
 - Desenvolvimento dos Sistemas de Informação e Comunicação;
 - Desenvolvimento Econômico Regional;
 - Desenvolvimento sustentável;
 - Desenvolvimento Urbanístico de uso e ocupação do solo;
 - Desenvolvimento da Arquitetura e Patrimônios Construtivos, históricos e Artísticos;
 - Gestão Empresarial e Desenvolvimento de programas de qualidade;

- Apoio a pesquisa e desenvolvimento técnico-científico;
- Administração financeira e contábil de projetos e convênios;
 - Auditoria contábil;
 - Pesquisa socioeconômica;
 - Turismo ecológico, Cultural e Científico;
 - Assessoria, organização de processos seletivos;
 - Oferta e agenciamento de estágios para estudantes.

Desenvolve suas atividades através de convênios, contratos e parcerias, contando com o apoio de profissionais das mais variadas especialidades, com formação em Universidades e Centros de Pesquisas nacionais e internacionais, o que permite o implemento de ações modernizadoras nas áreas de educação tecnológica, desenvolvimento agropecuário, desenvolvimento rural sustentável, gestão empresarial e ambiental.

Sua estrutura funcional, totalmente informatizada, permite que os serviços de apoio administrativo sejam realizados de forma ágil e precisa, proporcionando a dinâmica necessária à gestão dos recursos financeiros e a administração dos recursos humanos.

No âmbito da execução de serviços técnicos, a FADURPE, como Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tem a possibilidade de utilizar profissionais com larga experiência e capacitação de todos os departamentos da UFRPE, além de contar com a estrutura física da própria Universidade, o que proporciona uma simplificação na realização dos trabalhos e redução dos custos. Para as atividades em que a UFRPE não dispõe de pessoal específico, a FADURPE pode contratar consultores externos que venham a suprir as necessidades dos trabalhos.

3. JUSTIFICATIVA

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. Soma-se ao exposto a exigência do Plano como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e

qualidade dos serviços prestados. Cabe destacar, também, a determinação do Decreto no. 7.217/2010, artigo 26, parágrafo 4º, que vincula a existência do Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, segundo os preceitos estabelecidos na Lei 11.445/2007, como condição de acesso, a partir de 2018, a recursos orçamentários da União quando destinados a serviços de saneamento básico.

A ausência de políticas públicas concretas e estudos técnicos específicos dos resíduos sólidos urbanos, proporcionam um dos maiores problemas enfrentados pelas administrações públicas, o que conseqüentemente gera inúmeros conflitos urbanos desencadeando sérios problemas políticos, sociais, técnicos, econômicos, ambientais e sobretudo de saúde pública.

O crescimento populacional acompanhado da elevação da geração de resíduos, aumenta consideravelmente os custos das operações envolvidas com a limpeza, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos nos municípios. Portanto é necessária a busca de alternativas de gestão como a minimização do uso dos recursos naturais, a redução, reutilização e reciclagem dos materiais gerados, com vistas ao controle e a prevenção da poluição ambiental.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das ações ora propostas serão de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

6. OBJETO

Implementar e realizar da Implementação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

7. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor para execução dos serviços será de **R\$ 1.768.553,40 (Um milhão setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

ETAPA	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Elaboração do Plano de Mobilização Social;												
2	Diagnostico para do Plano de Saneamento;												
3	Elaboração do Plano de Saneamento;												

Recife, 18 de novembro de 2021.



Patrícia Ferreira de Oliveira
 Substituta Eventual
 RG nº 5528718 SSP/PE
 CPF nº 027.381.354-47

ANEXO 01 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRODUTO	PERÍODO (meses)												Valores (R\$)	%
	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12		
Produto 1 – Definição do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: constituição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, elaboração do Plano de Mobilização Social, que será implementado durante todo o processo de elaboração do plano.	PRODUTO 1												176.892,23	10,00%
Produto 2 – Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município		PRODUTO 2											442.092,23	25,00%
Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.						PRODUTO 3							353.692,24	20,00%
Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.								PRODUTO 4					442.092,23	25,00%
Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.									PRODUTO 5				176.892,24	10,00%
Produto 6: Relatório Final do PMSB.										PRODUTO 6			176.892,24	10,00%
TOTAIS												1.768.553,40	100,00%	

ANEXO 02 – PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM 1.0	FONTE	MÃO DE OBRA			Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
		Formação	Quant.	Qualif.				
1.1	Equipe Permanente							353.250,00
1.1.1	DNIT	Coordenador Geral	01	P0	mês	6,75	10.000,00	67.500,00
1.1.2	DNIT	Engenheiro(a) Água e Esgoto	01	P1	mês	9,00	7.500,00	67.500,00
1.1.3	DNIT	Engenheiro(a) Ambiental	01	P1	mês	7,00	7.500,00	52.500,00
1.1.4	DNIT	Engenheiro(a) Hidrólogo	01	P1	mês	7,00	7.500,00	52.500,00
1.1.5	SINE	Pedagoga/Assistente Social	01		mês	12,00	5.000,00	60.000,00
1.1.6	DNIT	Economista	01	P1	mês	2,50	5.000,00	12.500,00
1.1.7	DNIT	Demógrafo	01	P1	mês	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.8	DNIT	Biólogo	01	P1	mês	3,25	5.000,00	16.250,00
1.1.9	DNIT	Advogado	01	P1	mês	3,25	6.000,00	19.500,00
1.2	Consultores							66.000,00
1.2.1	DNIT	Especialista em Água e Esgoto	01	C	mês	1,50	6.000,00	9.000,00
1.2.2	DNIT	Especialista Ambiental	01	C	mês	1,50	6.000,00	9.000,00
1.2.3	DNIT	Especialista em Hidrologia	01	C	mês	1,25	6.000,00	7.500,00
1.2.4	SINE	Especialista em Desenvolvimento Comunitário	01	P1	mês	5,00	6.000,00	30.000,00
1.2.5	DNIT	Especialista em Desenvolvimento Urbano	01	C	mês	1,75	6.000,00	10.500,00
1.3	Equipe de Apoio							191.250,00
1.3.1	DNIT	Auxiliar de Engenharia	02	T2	mês	6,75	4.500,00	60.750,00
1.3.2	DNIT	Motorista 1	01	A2	mês	12,00	2.500,00	30.000,00
1.3.3	DNIT	Motorista 2	01	A2	mês	3,00	2.500,00	7.500,00
1.3.4	DNIT	Cadista (geotecnólogo)	02	T4	mês	11,50	3.000,00	69.000,00
1.3.5	DNIT	Auxiliar Administrativo	01	A3	mês	12,00	2.000,00	24.000,00
1.4	Estagiários							43.200,00
1.4.1	SL MÍNIMO	Estagiários (Engenharia)	02	SM*	mês	10,00	900,00	18.000,00
1.4.2	SL MÍNIMO	Estagiários (Biologia/ambiental)	01	SM*	mês	4,00	900,00	3.600,00
1.4.3	SL MÍNIMO	Estagiários (Ass. Social/Sociólogo)	02	SM*	mês	12,00	900,00	21.600,00
Total subitem 1.0 (A+B+C+D)							653.700,00	
2.0	ENCARGOS							
2.1	-	Encargos Sociais (A+C)*84,04%			%	84,04	544.500,00	457.597,80
2.2	-	RPA sobre o item 1.2			%	20,00	66.000,00	13.200,00

2.2	-	Estagiários			%	-	43.200,00	-	
Total subitem 2.0								470.797,80	
SUBTOTAL I (EQUIPE + ENCARGOS) (E+F)								1.124.497,80	
3.0	CUSTOS ADMINISTRATIVOS				%	20,00	(G*20%)	224.899,56	
4.0	SERVIÇOS DE APOIO								
4.1	SERVIÇOS GRÁFICOS								
4.1.1	PESQUISA	Plotagens desenhos			m	945,00		15.120,00	
4.1.2	PESQUISA	Impressões de Relatórios - colorido			fl	5.160,00		5.160,00	
Total subitem 4.1								20.280,00	
4.2	VEÍCULOS								
4.2.1	DNIT	Aluguel de veículo sedan 1	01		mês	12,00		33.600,00	
4.2.2	DNIT	Aluguel de veículo sedan 2	01		mês	3,00		8.400,00	
4.2.3	ANP	Combustível (Gasolina)			lt	4.400,00		30.800,00	
Total subitem 4.2								72.800,00	
5.0	SUBTOTAL II (SERVIÇOS DE APOIO) - (H+I)								93.080,00
6.0	SUBTOTAL III (SERVIÇOS DE APOIO+CUSTOS ADMINISTRATIVOS + EQUIPE + ENCARGOS) - (G+H+L)								1.442.477,36
7.0	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				%	12,00	(M*12%)	173.097,28	
8.0	SUBTOTAL IV (SUBTOTAL III + REMUNERAÇÃO DA EMPRESA)								1.615.574,64
9.0	DESPESAS FISCAIS				%	9,469	(M*9,469%)	152.978,76	
VALOR GLOBAL								1.768.553,40	



Patrícia Ferreira de Oliveira
 Substituta Eventual
 RG nº 5528718 SSP/PE
 CPF nº 027.381.354-47